

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 60/2023, Processo Licitatório nº 85/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 22/05/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, de escritório em geral e itens diversos, tais como apoio ergonômico, caixas plásticas, carrinhos de carga, estrado multiuso, guilhotina, lixeiras, pallets, quadros, suportes de mesa e para CPU. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 09/05/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 283/2023. Processo Licitatório nº 51/2023, Pregão Eletrônico nº 43/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de lente intraocular de 3 (três) peças e retrator de íris. Empresa detentora dos preços registrados: Alcon Brasil Cuidados da Saúde Ltda, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 284/2023. Processo Licitatório nº 51/2023, Pregão Eletrônico nº 43/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de lente intraocular de 3 (três) peças e retrator de íris. Empresa detentora dos preços registrados: LeedsayS/A, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria, fica designada como fiscal das Atas nº 283/2023 e 284/2023, decorrente do processo licitatório nº 51/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de lente intraocular de 3 (três) peças e retrator de íris. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 19/2023. Processo Licitatório: 02/2023. Pregão Eletrônico: 02/2023. Referência: Solicitação de revisão da decisão que aplicou a sanção de advertência a empresa 3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda. Requerida: 3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 29.043.834/0001-66. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 19/2023, visando apurar a conduta da empresa 3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda., que se negou a manter a proposta apresentada, descumprindo o disposto no edital; Considerando a decisão prolatada em 16/03/2023, bem como, o Recurso apresentado pela empresa 3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Considerando que a fornecedora em sede de Recurso, apresentou os mesmos argumentos apresentados anteriormente; Considerando que a fornecedora em sede de Recurso alega que a sanção aplicada fora demasiada e desproporcional; Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2023 juntado aos autos do Processo Administrativo; Considerando os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade; Considerando que a aplicação da Advertência, tem efeitos somente no âmbito do Órgão sancionador; Decido pela manutenção da aplicação de Advertência à empresa 3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda., pela conduta de descumprimento ao disposto no edital. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de maio de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 49, de 02 de maio de 2023. Cria a comissão técnica no âmbito do Consórcio ICISMEP para avaliação da prova de conceito a ser realizada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 75/2023. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 e seguintes, da 15ª alteração contratual; Resolve: Art. 1º - Criar a Comissão Técnica para avaliação da prova de conceito a ser executada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 75/2023, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção de equipamentos médico-hospitalares (EMH), para execução de serviços preventivos

e corretivos, calibração, qualificação, inspeção técnica e análise de segurança elétrica, com inclusão de peças, sistemas e serviços especializados quando necessário, utilizando software dedicado para gestão da manutenção e apoio ao gerenciamento das tecnologias instaladas no Hospital ICISMEP 272 Joias. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Hugo Vinícius Martins Duarte, João Gabriel Miranda e Vitória Beatriz Martins Pereira. Art. 3º - A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 4º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de maio de 2023. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 50, de 04 de maio de 2023. Nomear supervisor II no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeada Ana Gabriele Izarias De Faria no cargo de supervisor II no consórcio ICISMEP. Art. 2º Os efeitos desta resolução dar-se-ão a partir de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de maio de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 140/2023, Processo Licitatório nº 11/2023 (aquisição de medicamentos sólidos orais de "A" a "V"). O objeto do presente Termo Aditivo é o cancelamento do item nº 14 (cloreto de sódio 3,5g + cloreto de potássio 1,5g + citrato de sódio 2,9g + glicose 20g - 27,9g - sais para reidratação oral - pó para solução oral) de acordo solicitação do fornecedor, referente a Ata de Registro de Preços nº 140/2023, conforme decisão de fl. 50, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 57/2023, publicada no Órgão Oficial do consórcio ICISMEP em 26 de abril de 2023, ficando o fornecedor Top Norte Comércio De Material Médico Hospitalar Ltda. liberado do compromisso assumido, referente ao item nº14. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 140/2023, Processo Licitatório nº 11/2023 (aquisição de medicamentos sólidos orais de "A" a "V"). O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão do item nº 14 (cloreto de sódio 3,5g + cloreto de potássio 1,5g + citrato de sódio 2,9g + glicose 20g - 27,9g - sais para reidratação oral - pó para solução oral) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Acácia Comércio De Medicamentos Eireli, por intermédio da ata de registro de preços nº140/2023, considerando a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 26 de abril de 2023.

RAZÃO SOCIAL: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
14	CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + GLICOSE 20G - 27,9G - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	R\$ 0,97

Empresa Contratada: Acácia Comércio De Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 155/2023, Processo Licitatório nº 14/2023 (Aquisição de materiais médicos descartáveis de "A" a "T"). O objeto do presente Termo Aditivo é o cancelamento do item nº 07 (fralda adulto tamanho P) de acordo solicitação do fornecedor, referente a Ata de Registro de Preços nº 155/2023, conforme decisão de fl. 49, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 49/2023, publicada no Órgão Oficial do consórcio ICISMEP em 19 de abril de 2023, ficando o fornecedor Visan Assessoria E Produtos Hospitalares Eireli, liberado do compromisso assumido, referente ao item nº 07. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral,

**Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de Nº 111/2023, Processo Licitatório nº 02/2023 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO E SOLUÇÕES - VOLUME II - "D A L"). O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 29 (lidocaína 20mg/g - geléia - 30g) da ata de registro de preços nº 113/2023, conforme decisão de fls. 36, exarada nos autos do Processo Administrativo nº39/2023.

CNPJ: 41.511.821/0001-70		RAZÃO SOCIAL: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
50	LIDOCAÍNA 20MG/G - GELÉIA - 30G	R\$ 2,45	R\$ 2,89

Empresa Contratada: Destra Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 63/2023. Atas de Registro de Preços nº 166/2023. Beneficiária do preço registrado: CMH -Central de Medicamentos Hospitalares-Eireli. - CNPJ: 23.228.076/0001-74. Objetos da Ata de Registro de Preços: item 3 (moxifloxacino 5 mg/ml + dexametasona 1 mg/ml - solução oftalmológica - 5 ml). Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 63/2023, visando apurar a conduta da empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares-Eireli, referente a falta de entrega do item: nº 03 (moxifloxacino 5 mg/ml + dexametasona 1 mg/ml - solução oftalmológica - 5 ml); Considerando o descumprimento do prazo de entrega concedido via notificação (fl.5) ao fornecedor; Considerando que o fornecedor não comprovou que o descumprimento do acordado em Ata, se deu em virtude de fatos alheios a sua vontade; Considerando o Parecer Jurídico nº 164/2023 juntado aos autos do Processo Administrativo; Decido pela aplicação das multas à empresa CMH- Central de Medicamentos Hospitalares Eireli, nos seguintes termos: Multa de 0,3% por dia de atraso no cumprimento da obrigação, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da ordem de serviço, por ocorrência. Pelo descumprimento na execução da entrega do item, decido pela aplicação da multa de 20% sobre o valor da prestação do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos. A aplicação das multas encontra amparo no item 8.8 da respectiva Ata de Registro de Preços. Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso da presente decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de maio de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.